



GONDOMAR
é Doura

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

Rua de São Caetano – Rio Tinto

Na referida artéria para que o trânsito fique ordenado deve ser colocado 1 sinal de trânsito fixo vertical C15 – Estacionamento proibido: indicando ao condutor da proibição permanente de estacionar quaisquer veículos e 1 painel adicional modelo 10a com a inscrição: “EM FRENTE ÀS GARAGENS DO LADO OPOSTO”: informando o condutor que, respetivamente, a mensagem só se aplica a determinadas operações, conforme planta em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais verticais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ²⁸ de ~~Maio~~ de 2024

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)

Planta da sinalização vertical (MGD 22547/2024)

Rua de São Caetano (Rio Tinto)



LEGENDA:



C15 – Estacionamento proibido
(1 sinal)



Sinal existente no local
(associar outro sinal
no mesmo suporte)

EM FRENTE AS
GARAGENS DO
LADO OPOSTO

Painel adicional modelo 10a
(1 painel)



GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

DIVISÃO DE MOBILIDADE